

Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Macedo de Cavaleiros

(Regulamento n.º 167/2023, Diário da República, 2.ª série, de 1 de fevereiro)

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Identificação do(a) Requerente

Nome:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

NIF:

Tel:

Telm:

Email:

Nº Mecanográfico:

Estado Civil:

Bombeiro do quadro de comando

Bombeiro do quadro ativo

Integra a escola de infantes e de cadetes

Requer a Atribuição dos Seguintes Incentivos e Benefícios Sociais

Acesso gratuito aos equipamentos municipais, nomeadamente Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo, conforme disponibilidade de horário e taxa de ocupação. Regalia extensiva aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade, desde que acompanhados pelo beneficiário direto.

Acesso gratuito a todos os eventos de natureza cultural e desportivo(a)s organizados pelo Município, em exclusivo ou com entidades terceiras, sem prejuízo do respeito pela lotação prevista. Regalia extensiva aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade, desde que acompanhados pelo beneficiário direto.

Comparticipação de 10% na mensalidade devida pela frequência, dos elementos do seu agregado familiar, em estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Macedo de Cavaleiros.

Reembolso de 10% do pagamento total do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado, no que respeita a imóvel localizado na área do concelho de Macedo de Cavaleiros e destinado a habitação própria e permanente do bombeiro voluntário e respetivo agregado familiar.

Reembolso, no montante de 10% da renda, no apoio ao arrendamento urbano nos contratos de duração mínima de um ano, no que respeita a imóvel, do qual o bombeiro voluntário seja arrendatário, localizado na área do concelho de Macedo de Cavaleiros e destinado a habitação do mesmo e respetivo agregado familiar.

Composição do Agregado Familiar

Nome	Data de Nascimento	Parentesco	NIF
------	--------------------	------------	-----

Identificação do Prédio Urbano

Habitação própria e permanente do candidato/seu cônjuge ou união de facto

Habitação arrendada e permanente do candidato e respetivo agregado familiar

Artigo Matricial:

Freguesia:

N.º de Registo na Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros:

Proprietário(s) (se for o caso):

Nome:

NIF:

Nome:

NIF:

Arrendatário(s) (se for o caso):

Nome:

NIF:

Nome:

NIF:

Informação Fiscal - IMI

Período de pagamento	Montante	Data de pagamento
----------------------	----------	-------------------

Maio

Agosto

Novembro

Total Pago:

Informação Fiscal de Rendas

Data do contrato de arrendamento:

Montante pago mensalmente:

Total pago no ano de _____, valor:

Identificação do IBAN para Transferência do Apoio/Reembolso (ser for o caso)

Notificações

Endereço eletrónico para notificações/comunicações via e-mail

e-mail:

Morada para notificações/comunicações via postal

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Declaração

Declaro, sob compromisso de honra, ser conhecedor do teor integral do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Macedo de Cavaleiros, (*Regulamento n.º 167/2023, Diário da República, 2.ª série, de 1 de fevereiro*) aceitando, sem reservas, os termos, condições e obrigações que nele constam. Estando perfeitamente ciente de que a alteração das condições que levaram à atribuição dos apoios/benefícios, a prestação de informações falsas, a viciação de dados e documentos necessários ao procedimento de atribuição dos benefícios constituem fundamentos bastantes para a Câmara Municipal suspender imediatamente o gozo dos incentivos e benefícios atribuídos e exigir a devolução dos montantes indevidamente recebidos e das taxas municipais indevidamente isentadas, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que possa incorrer.

Assinatura do requerente

Proteção de Dados

1. Os dados pessoais recolhidos nesta declaração destinam-se, única e exclusivamente, ao cumprimento do disposto no artigo 102º do Código do Procedimento Administrativo e do estipulado no Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Macedo de Cavaleiros;

2. O tratamento dos dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento: Município de Macedo de Cavaleiros;

Licitude do tratamento: Cumprimento de diligências pré-contratuais. A não cedência de dados solicitados poderá resultar no impedimento da apreciação da candidatura/requerimento, necessário à atribuição dos benefícios previstos no citado Regulamento.

Categorias dos Destinatário (s) dos dados:

- Trabalhadores do Município que, no exercício das suas funções, tenham necessidade de tratar os dados e os quais ficam obrigados a sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções.
- Conservação dos dados pessoais: Os dados pessoais serão mantidos em conformidade com os prazos e procedimentos legais.

3. Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação e eliminação dos dados pessoais que lhe digam respeito

Data e Assinatura

Pede deferimento,

Assinatura do requerente

Data

Confirmação do Comandante do Corpo dos Bombeiros

Confirmando que _____, tem mais de 18 anos e
pertence ao quadro _____ desta corporação desde _____

Consta dos Quadros homologados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

No caso dos indivíduos que integram a escola de infantis e cadetes

Tem idade igual ou superior a 14 anos e inferior a 18 anos

Integra a Escola de Infantes e Cadetes

Cumpriu com o disposto no regulamento interno do corpo dos Bombeiros

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros

Assinatura

Data

Documentos Anexos de Entrega Obrigatória (a confirmar pelos serviços municipais)

Comprovativo de IBAN/NIB

Apresentação voluntária de cópia traçada do cartão de cidadão do candidato/bombeiro, com a menção "cópia apresentada voluntariamente pelo titular, exclusivamente para os efeitos previstos no Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Acesso gratuito aos equipamentos municipais, nomeadamente Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo, conforme disponibilidade de horário e taxa de ocupação. Regalia extensiva aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade, desde que acompanhados pelo beneficiário direto.

Certidão comprovativa do domicílio fiscal, emitida pela AT

Certificado de constituição do agregado familiar, emitido pela AT

Acesso gratuito a todos os eventos de natureza cultural e desportivo (a)s organizados pelo Município, em exclusivo ou com entidades terceiras, sem prejuízo do respeito pela lotação prevista. Regalia extensiva aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade, desde que acompanhados pelo beneficiário direto.

Certidão comprovativa do domicílio fiscal, emitida pela AT

Certificado de constituição do agregado familiar, emitido pela AT

Para comparticipação de 10% na mensalidade devida pela frequência, dos elementos do seu agregado familiar, em estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Macedo de Cavaleiros.

Recibo de pagamento mensal, devidamente explicativo

Para reembolso de 10% do pagamento total do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado, no que respeita a imóvel localizado na área do concelho de Macedo de Cavaleiros e destinado a habitação própria e permanente do bombeiro voluntário e respetivo agregado familiar.

Certidão comprovativa de domicílio fiscal, emitida pela AT

Certificado de constituição do agregado familiar, emitido pela AT

Nota de liquidação do IMI

Cópia de certidão de registo predial e/ou cópia de caderneta predial do prédio, por forma a comprovar a propriedade do imóvel em seu nome, do seu cônjuge ou unido de facto

Para reembolso, no montante de 10% da renda, no apoio ao arrendamento urbano nos contratos de duração mínima de um ano, no que respeita a imóvel, do qual o bombeiro voluntário seja arrendatário, localizado na área do concelho de Macedo de Cavaleiros e destinado a habitação do mesmo e respetivo agregado familiar

Certidão Comprovativa de domicílio fiscal, emitida pela AT

Certificado de constituição do agregado familiar emitido pela AT

Cópia do respetivo contrato de arrendamento

Comprovativo de pagamento das rendas

Numero de documentos entregues em anexo supra identificados:

Data:

Assinatura do funcionário: